



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
KIKO OURIVESARIAS

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: KIKO OURIVESARIAS (com a designação social NEVOLIN Ourivesaria SA) com sede na Rua Sá da Bandeira nº39, 4000-433 PORTO Pessoa Colectiva nº505166348 representada neste ato por Olinda Maria Pires Vicente, na qualidade de administradora, adiante designada por KIKO OURIVESARIAS e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A KIKO OURIVESARIAS tem como missão a compra e venda de artigos de ourivesaria e está presente em vários centros comerciais distribuídos pelo território nacional (NorteShopping; Centro Comercial Colombo; Estação VianaShopping; LeiriaShopping; MarShopping; ArrábidaShopping; BaixaPorto Rua Sá da Bandeira 39) e na sua loja online www.ourivesariakiko.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



- d) No cumprimento das suas atribuições, a KIKO OURIVESARIAS desenvolve várias iniciativas comerciais e Protocolos de cooperação com várias marcas e organizações de referência.
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e KIKO OURIVESARIAS

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela KIKO OURIVESARIAS, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A KIKO OURIVESARIAS compromete-se a:

1. No âmbito da sua estratégia de fidelização de clientes, a Segunda Outorgante, compromete-se a um conjunto de princípios gerais na oferta de serviços e/ou bens concedidos aos membros, familiares e funcionários da OCC.
2. Conceder um desconto de 15% em todos os produtos das lojas físicas (Lisboa, Porto, Viana Castelo, Leiria, Matosinhos, Vila Nova de Gaia) e na Loja Online www.ourivesariakiko.com
3. O desconto é concedido através da apresentação da cédula profissional ou do cartão de membro da ordem dos Contabilistas Certificados e/ou do cartão de funcionário da ordem.
4. Online, o desconto será feito através de um Código Promocional atribuído à OCC e que deverá ser divulgado junto dos seus membros, a ser utilizado no momento do pagamento.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



N.
12/2017-001
12/2017-001
12/2017-001

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

KIKO OURIVESARIAS

Exma. Sra. Olinda Maria Pires Vicente

Telefone: 224 673 852

E-mail: info@nevolin.pt

Site: www.ourivesariakiko.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 10-09-2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

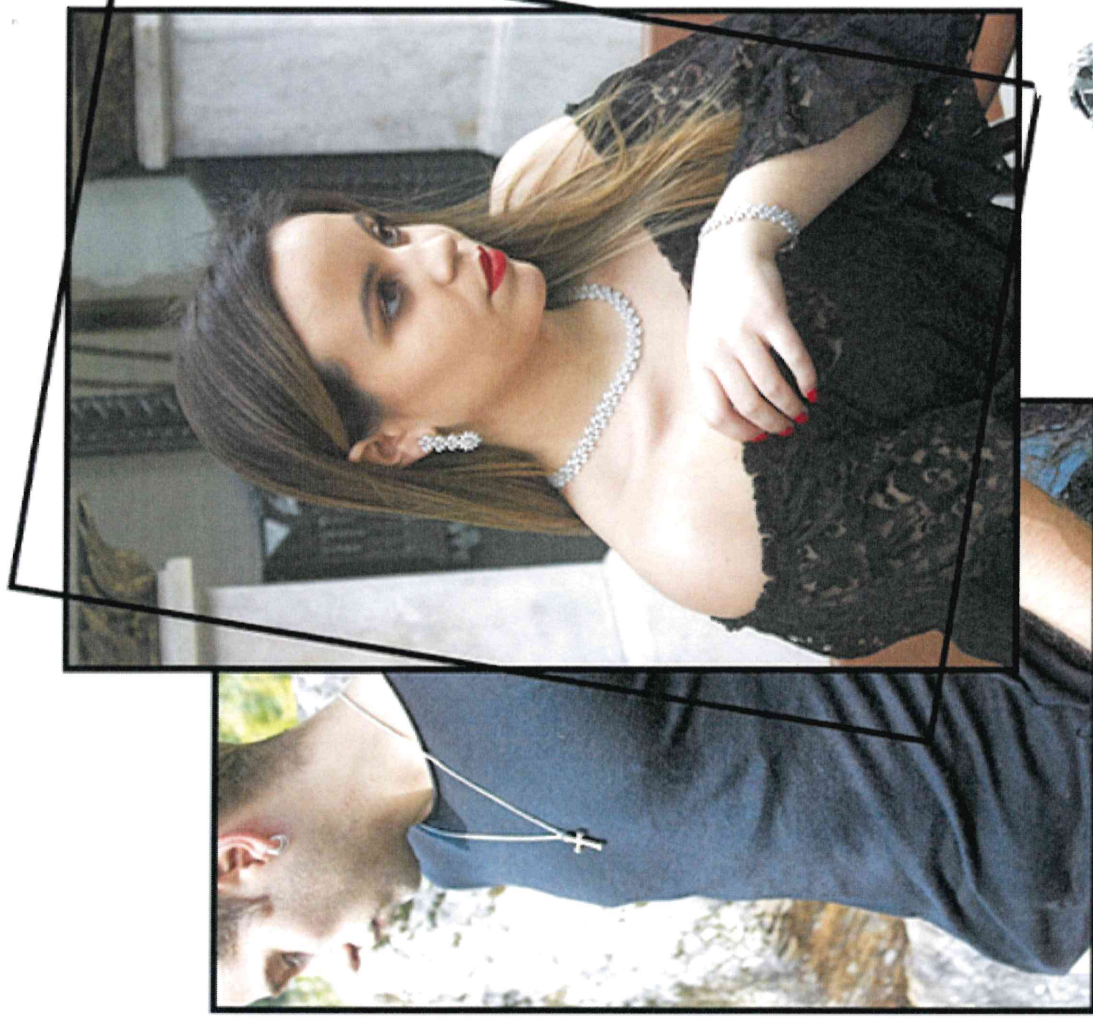
Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

KIKO - Ourivesarias, S.A.
Rua da Restauração, 100
1100-040 Lisboa

KIKO **OURIVESARIAS**

Joias que te fazem feliz ...



WWW.OURIVESARIAKIKO.COM

TE SHOPPING, MAR SHOPPING, ARRÁBIDA SHOPPING, BAIXA DO PORTO, VIANA DO CASTELO, C.C.COLOMBO, LEIRIA SHOPP